



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da lista provisória dos candidatos aprovados e não aprovados, com as respectivas notas obtidas na prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024-2028) e orienta acerca da abertura do período e regras para interposição de recursos pelos candidatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 333/2022:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 01/2023, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024-2028);

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre a abertura do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024-2028); e

CONSIDERANDO que publicou o gabarito do caderno de prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024-2028),

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista provisória dos candidatos aprovados e não aprovados, com as respectivas notas obtidas na prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024- 2028).

§ 1º Cada questão objetiva de múltipla escolha correta equivale a 1.50 (um e meio) pontos, totalizando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.



§ 2º São considerados aprovados na prova de conhecimentos específicos, os candidatos que obtiveram a nota mínima de 60.00 (sessenta) pontos.

§ 3º São considerados não aprovados, os candidatos que não compareceram à prova ou que obtiveram nota menor que 60.00 (sessenta) pontos ou nota 0.00 (zero) em todas as questões.

Art. 2º Aos candidatos não aprovados será possível a interposição de recurso (segundo Edital CMDCA Nº01/2023), desde que devidamente preenchido, fundamentado e protocolado pessoalmente, no período entre 10 e 12 de julho, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na sala da Assistência Social com endereço Praça Osvaldo Franco, 32 - Centro, São Bento do Tocantins, TO, não sendo admitido o envio de recurso por meio eletrônico.

Parágrafo Único. Os candidatos considerados não aprovados poderão solicitar pessoalmente na sala da Assistência Social, vistas e cópias do gabarito de correção das questões objetivas de múltipla escolha, de modo a subsidiar a interposição de recurso, no mesmo horário e prazo previstos neste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial decidirá acerca dos recursos em até 5 (cinco) dias úteis, podendo requerer informações e diligências, e tornará pública a decisão quanto aos recursos e a lista final dos candidatos habilitados.

Art. 4º No ato de publicação da lista final homologada, a Comissão Especial fará a convocação dos candidatos para a sessão pública destinada a dar conhecimento formal dos candidatos habilitados ao pleito e de seus respectivos números de candidatura, das regras do processo de escolha, sob pena de imposição das sanções previstas nas normas e legislações vigentes, bem como dos locais de votação.

Art. 5º O cronograma das próximas etapas, a que se refere esta Resolução e contido no Edital do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO (2024-2028), é o seguinte:

Data	Etapa
10/07/2023 a 12/07/2023	Período para interposição de recurso, pelos candidatos.
13/07/2023 a 17/07/2023	Período para análise dos recursos, pela Comissão Especial.
27/07/2023	Publicação do resultado dos recursos interpostos e da lista final dos candidatos habilitados para a etapa de eleição
07/08/2023	Sessão pública para dar conhecimento formal dos candidatos habilitados, das regras do processo de escolha e dos locais de votação.
10/08/2023	Início da Campanha Eleitoral pelos candidatos

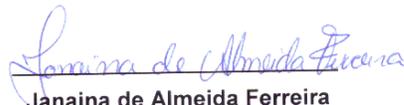


Art. 6º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos, prevista no item 08 do Edital, somente será permitida após a publicação oficial dos candidatos habilitados com o respectivo número de candidato ao pleito, feita em sessão pública convocada pela Comissão Especial.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, diretamente no site da Prefeitura de São Bento do Tocantins-TO, através do link: <https://saobentodotocantins.to.gov.br/documentos?tipo=24>, bem como de seu e-mail e telefone pessoal informados no ato de sua candidatura, nos termos do Edital CMDCA nº01/2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Janaina de Almeida Ferreira
Presidente do CMDCA
Decreto nº 05/2023



GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO (gestão 2024-2028).

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	A
02	C
03	D
04	B
05	A
06	B
07	D
08	B
09	B
10	D
11	C
12	C
13	D
14	D
15	D

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO
(gestão 2024-2028).

Nº Inscrição	Nome do Candidato	
03	João Victor Moura Santos paz	APROVADO
04	Lúbia Moníca Ribeiro de Sousa	APROVADA
05	Maria Lucivânia Campos de Carvalho	APROVADA
08	Juliene Oliveira Brito	APROVADA
02	Polyana Fernandes Torres	APROVADA
010	Daiane Gonçalves Silva	APROVADA
013	Adriana Gomes da Silva	APROVADA
01	Diana Fernandes da Silva	APROVADA



Centro, semas.emdeca@gmail.com contato: (63)99248-8239 / Praça Osvaldo Franco, nº 32, São Bento do Tocantins, CEP: 77958-000.

Centro, semas.cndea@gmail.com contato: (63)99248-8239 / Praça Osvaldo Franco, nº 32,
São Bento do Tocantins, CEP: 77958-000.